ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

A.F. - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 469-13-CBMSC

O Órgão participante **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto na Ata de Registro de Preços, de 10 de julho de 2012, oriunda do Pregão Presencial nº 31/2011/SEA, **RESOLVE** autorizar que sejam executados os serviços previstos nesta A.F. Deverão ser obedecidos os prazos e demais condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, de acordo com o que segue:

LOTE	CÓDIGO	PRODUTO
LOTE VI Leves	77	MATERIAIS PARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
LOTE VI Leves	72	VEÍCULOS LEVES
LOTE VI Leves	50094001	SERVIÇO DE GUINCHO DE AUTOMÓVEL - KM RODADO
LOTE VI Leves	7802	ÓLEOS E LUBRIFICANTES
LOTE VI Leves	16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À COMBUSTÃO
LOTE VI Leves	7803	ADITIVOS

Fornecedor: **Oficina Mecanica Silveira Ltda**		
Endereço: Rua Paralela à BR 101, 926, Km 196		
CNPJ/MF: 01.613.248/0001-90	Bairro: Rio Caveiras	CEP: 88.160-000
Município: Biguaçu	UF: SC	Telefone/FAX: (48) 3243-1482
Banco: 104	Agência: 1874-0	Conta Corrente: 477-4
Sócio/gerente: Pedro Paulo Silveira		CPF nº 343.383.069-04
e-mail: mecanicasilveiraa@hotmail.com ;		

Dotação Orçamentária: Fonte 0111/0311/0628/0269/0240, Subação 11876, Item Orçamentário 3.3.90.39.19

ATENÇÃO:

1) emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em nome de **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros ou FUMCBM, CNPJ nº 14.186.135/0001-06 no prazo de 10 (dez) dias;**

2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de SC e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação **Pregão Presencial nº 31-2011-SEA**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;

4) O gestor do contrato é o Soldado BM Jeferson, telefone (48) 3271-2518. Essa competência poderá ser delegada para outro servidor bombeiro militar, desde que essa delegação seja publicada em Boletim Interno próprio ou do quartel a que estiver subordinado, além de ser indispensável a ciência por escrito do servidor que recebeu a delegação, como também a comunicação formal à DLF da substituição do gestor do contrato;

5) A data de vigência desta autorização de fornecimento é a partir da data de sua assinatura à 25 de setembro de 2014.

Florianópolis, 25 de setembro de 2013.

_____
Assinatura do Fornecedor

_____
LUIS HAROLDO DE MATTOS – Coronel BM
Contratante